



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= PORTARIA Nº. 12.308/16 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONCEDER a Sra. **TAMIRYS PRISCILLA DIAS RAMPINI**, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce a função de “**AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**”, Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme atestado médico em anexo, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 06 de Outubro de 2016 e término em 03 de Abril de 2017.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 DE OUTUBRO DE 2016.


= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal